



LEI Nº. 0426/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial ao orçamento de 2012 no valor de R\$51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais), conforme detalhamento abaixo:

02- Prefeitura Municipal

08-Depto. Municipal de Assistência Social.

08-Assistência Social.

08.244- Assistência Comunitária.

08.244.09- Assistência e Desenvolvimento Social.

08.244.09.2.107 – Manutenção do Programa Porta a Porta

3.3.90.30.0000- Material de Consumo8.000,00

3.3.90.36.0000- Outros serviços de terceiros Pessoa Física.....5.000,00

3.3.90.39.0000- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....2.000,00

02 – Prefeitura Municipal.

08- Depto. Municipal de Assistência Social.

08- Assistência Social.

08.244- Assistência Comunitária.

08.244.09- Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.09.2.108- Manutenção do Programa Piso Mineiro

3.3.90.30.0000- Material de Consumo.....7.000,00

3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....10.000,00

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....7.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

02 – Prefeitura Municipal.

08- - Depto. Municipal de Assistência Social.

08- Assistência Social.

08.244- Assistência Comunitária.

08.244.09- Assistência e Desenvolvimento Social.

08.244.09.2.109- Manutenção do Programa IGD – SUAS

3.3.90.30.0000- Material de Consumo.....4.000,00

3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....2.000,00

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....1.000,00

4.4.90.52.0000- Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Art.2º - Para cobrir o Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, será feita redução orçamentária de dotação com maiores disponibilidades de saldo do orçamento vigente, conforme previsto na Lei 417/2011 de 19/12/2011.

Art. 3º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a incluir a dotação orçamentária criada no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entre em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012.

Vargem Alegre, 12 de junho de 2012.


NEUDMAR FERREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

